



1º FESTIVAL DA CANÇÃO DE LAJEADO GRANDE REGULAMENTO

A Administração Municipal de Lajeado Grande - SC, através do Departamento de Cultura, estará realizando durante a 1ª Expo Lajeado Grande 2022, o 1º Festival da Canção de Lajeado Grande, com objetivo de oportunizar ações artístico-culturais, com vistas ao desenvolvimento das diferentes capacidades e habilidades, na área da arte e cultura musical local, proporcionando o intercâmbio nacional.

O 1º Festival da Canção de Lajeado Grande, será realizado nos dias 08 e 09 de dezembro de 2022, na arena de shows da 1ª Expo Lajeado Grande.

Dia 08/12 (quinta-feira) - às 19 horas: - Categoria Infantil Livre (Municipal e Nacional).
- Categoria Local Livre (Municipal).

Dia 09/12 (sexta-feira) - às 19 horas: - Categoria Adulto Livre (Municipal e Nacional).

O evento contará com a presença dos integrantes de banda musical, equipe técnica de sonorização e iluminação, jurados e público.

I - DA PARTICIPAÇÃO:

1.1 Poderão participar intérpretes nas seguintes categorias:

**1.2 Categoria Infantil Livre (Municipal e Nacional); Categoria Local Livre (Municipal);
Categoria Adulto Livre (Municipal e Nacional):**

Categoria Infantil Livre: Intérpretes de 06 a 14 anos.

Categoria Local Livre: Intérpretes a partir de 15 anos.

Categoria Adulto Livre: Intérpretes a partir de 18 anos.

II - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **17 a 25 de novembro de 2022.**



- 2.2** Não será permitido a troca de música, após efetuada a inscrição.
- 2.3** Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto.
- 2.4** As inscrições incompletas serão automaticamente indeferidas.
- 2.5** Serão aceitas músicas brasileiras e internacionais de todos os estilos.
- 2.6** Todos deverão cantar com a banda musical contratada para acompanhamento de todos, **não** podendo usar instrumento musical pessoal nem músicos acompanhantes.
- 2.7** Somente poderão participar candidatos com formação **individual, dupla ou trio**.
- 2.8** Não haverá cobrança de inscrição.
- 2.9** As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no Departamento de Cultura ou através dos contatos (49) 3355-0012; (49) 99958-1869; (49) 99928-9525. Os inscritos terão até o prazo final das inscrições para passar no Departamento Cultura assinar a sua ficha e em caso de menor de idade, o preenchimento da autorização.

2.10 Número máximo de inscrições:

Este festival disponibilizará até 40 vagas, distribuídas da seguinte forma:

Categoria Infantil Livre: 10 vagas.

Categoria Local Livre: 10 vagas

Categoria Adulto Livre: 20 vagas.

III - DO ENSAIO

3.1 O ensaio será realizado por ordem de chegada de cada candidato, da seguinte forma:

DIA 08/12 (quinta-feira):

das 13 horas às 17 horas para as categorias Infantil Livre (Municipal e Nacional) e Local Livre (Municipal).

DIA 09/12 (sexta-feira):

✓ das 13 horas às 17 horas para as categorias Adulto Livre (Municipal e Nacional).

3.2 O candidato que não chegar dentro do horário previsto para o ensaio, não terá direito ao mesmo.



3.3 Cada candidato terá o direito de passar **UMA** vez a música completa a ser interpretada e ajustar detalhes com a Banda Musical contratada para o evento.

3.4 O sorteio para a ordem das apresentações será realizado durante os ensaios.

IV - DA AVALIAÇÃO

4.1 A comissão avaliadora será composta por até 5 jurados que tenham ligação com a área da música, e que preferencialmente não tenham grau de parentesco com os candidatos.

4.2 Ficam estabelecidos os seguintes critérios a serem aplicados em ambas às categorias e modalidades: Afinação, Ritmo, Dicção, Melodia e Postura (Pontuação de 0 a 10 cada).

4.3 Caberá única e exclusivamente aos integrantes da Comissão Avaliadora, analisar, avaliar e atribuir as notas a cada candidato, baseados nos critérios estabelecidos neste Regulamento, assinando as planilhas de pontuação.

4.4 O total de pontos de cada participante será tabulado mediante a soma das notas de cada Jurado, conforme os critérios estabelecidos no item 4.2, sendo definida a classificação de 1º ao 5º lugar em todas as categorias, de acordo com a média das notas dos Jurados.

4.5 Em caso de empate ficam estabelecidos os critérios de desempate:

Maior número de pontos em **AFINAÇÃO**;

Maior número de pontos em **RITMO**;

Maior número de pontos em **DICÇÃO**;

Maior número de pontos em **MELODIA**;

Maior número de pontos em **INTERPRETAÇÃO**.

4.6 A pontuação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações.



V - DA PREMIAÇÃO:

5.1 Fica estabelecida para a 1ª edição do Festival da Canção de Lajeado Grande, a seguinte premiação:

Categoria Infantil Livre: 1º Colocado Troféu + R\$800,00; 2º Colocado Medalha + R\$300,00; 3º Colocado Medalha + R\$200,00;

Categoria Local Livre: 1º Colocado Troféu + R\$1.000,00, 2º Colocado Medalha + R\$500,00, 3º Colocado Medalha + R\$300,00;

Categoria Adulto Livre: 1º Colocado Troféu + R\$1.500,00; 2º Colocado Medalha + R\$500,00; 3º Colocado Medalha + R\$300,00;

5.2 Todos os inscritos no 1º Festival da Canção de Lajeado Grande receberão Certificado de participação ao Evento.

5.3 As premiações em dinheiro serão feitas através de depósito bancário na conta de cada vencedor.

VI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 O evento começará nos horários pré-estabelecidos nesse regulamento, podendo haver atraso sem aviso prévio.

6.2 Ao ser chamado cada participante terá o tempo máximo de 2 (dois) minutos para iniciar sua apresentação, caso não atender à exigência, será automaticamente desclassificado pela Comissão Organizadora.

6.3 A Comissão Organizadora disponibilizará estrutura de banda base, formada por músicos, com todo suporte de equipamentos compatíveis.

6.4 A Comissão Organizadora será responsável pela Organização do corpo de jurados, mesa de honra para júri, planilhas de julgamentos e organização geral do festival da Canção.



6.5 Será de responsabilidade da Comissão Organizadora a exigência do cumprimento fiel deste Regulamento pelos participantes do Festival, bem como desclassificar os que não observarem as disposições do mesmo e contrariarem as normas de organização do evento.

6.6 Os Realizadores do Evento se isentam da responsabilidade pelo não cumprimento do Cronograma de ensaios por parte do participante.

6.7 As planilhas de avaliação e a tabulação dos resultados de cada Jurado ficarão arquivadas junto ao Departamento de Cultura.

6.8 O candidato ao realizar a sua inscrição, autoriza automaticamente a utilização da imagem pessoal, por qualquer meio durante a realização do evento a após para fins de divulgação.

Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande/SC, 17 de novembro de 2022.